



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 8.161 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.067– Manutenção o Terminal Rodoviário

3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.000,00

PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 4.000,00

PESSOA JURÍDICA

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

2.069– Manter o Departamento de Obras Públicas

3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 15.000,00

PESSOA JURÍDICA

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários – Livres, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.067– Manutenção o Terminal Rodoviário

3.3.91.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.000,00

PESSOA JURÍDICA

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal